

Perspectiva e método para solução de controvérsias no Direito Internacional¹

Denise Sirimarco Franco

Tábata Boccanera Guerra

Talita Pereira Abreu

O âmbito do Direito Internacional é Fórum para grandes discussões, desde a Idade Média, consolidando-se na Paz de Vestifália e se atualizando nos nossos dias, em Tribunais e Cortes de enorme expressão. Antes da Modernidade, o critério para as relações internacionais era o hierológico; a partir de 1648 (com a Paz de Vestifália), quando cada Estado reconhece sua soberania, os fatores de sub-ordenação e de coordenação internacionais passam a vigor mediante novos critérios. Pelo fato de cada país não permitir, a partir de então, a ingerência de outro em seu território e por querer implementar apenas sua legislação, para estabelecer vínculos internacionais, os juristas precisam se reunir para encontrar soluções consentâneas no que concerne aos conflitos, crises e obstáculos gerados pela dificuldade das relações de interdependência. Pois este é o “*Sitz im Leben*” do VI Curso de Inverno de Direito Internacional, organizado pelo CEDIN (Centro de Direito Internacional), ocorrido entre os dias 12 e 30 de julho de 2010, na Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte.

O encontro reuniu renomados nomes do Direito Internacional como Leonardo Nemer Caldeira Brant, presidente do CEDIN e professor de Direito Internacional da UFMG e PUC-Minas; Philippe Weckel, professor da Universidade de Nice Sophia-Antipolis; Maria Beatriz Dellore, especialista em Propriedade Intelectual para a América Latina do United States Patent and Trademark Office; e Johannes van Aggelen, ex-funcionário da ONU, em Genebra, do Departamento dos Direitos Humanos. Foram presença também Marcel Biato, assessor de política externa da Presidência da República do Brasil; Eric David, professor emérito de Direito Internacional da Universidade Livre de Bruxelas; e Delber Andrade Lage, professor da UFMG e do Centro Universitário UNA, que substituiu Raul Emilio Vinuesa, juiz do Tribunal Arbitral, impedido de comparecer devido a uma arbitragem.

¹ Crônica do VI Curso de Inverno de Direito Internacional, promovido pelo CEDIN, ocorrido de 12 a 30 de julho de 2010, na Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte.

Debateu-se entre outras coisas: perspectivas contemporâneas do Direito Internacional, questões relacionadas aos Tribunais Internacionais, direitos de propriedade intelectual, evolução do programa de Direitos Humanos das Nações Unidas, reforma da governança global, organizações internacionais e sistema de segurança da ONU.

A palestra “*Direito do Mar: tendências contemporâneas*”, proferida por Tullio Treves, juiz do Tribunal Internacional do Mar, mostrou a importância histórica e atual da área em questão. O primeiro ponto abordado relacionou-se às questões territoriais e comerciais do mar, discorrendo sobre as plataformas continentais e as zonas econômicas exclusivas. Quanto às primeiras, o Estado litorâneo possui automaticamente a prerrogativa de exercer direitos soberanos sobre elas (art. 77 da Convenção do Mar); quanto às segundas, o Estado deve expressamente proclamá-las, a fim de que adquira direitos sobre as zonas econômicas. Outro aspecto mencionado pelo conferencista foi a preocupação para com a preservação ambiental, demonstrada através da tentativa de regulamentação da “*água de lastro*” e da aplicação de sanções nos casos de pesca predatória e vazamento de petróleo. O debate sobre a “*água de lastro*” é muito recente e, portanto, não foi previsto pela Convenção, celebrada em 1982. Para resolver esse problema, os países tentam buscar soluções bilaterais enquanto um tratado internacional não é firmado. Um último ponto importante que podemos mencionar é concernente à pirataria; a Convenção determina a captura dos piratas no mar territorial e permite que o Estado decida as penalidades impostas sobre os mesmos.

Maria Teresa Infanti Caffi, diretora nacional de fronteiras e limites do Ministério de Relações Exteriores do Chile e professora da Universidade do Chile, falou em sua palestra “*Solução de Controvérsias: O Direito Internacional provê os instrumentos necessários?*” sobre as negociações diplomáticas e sobre a mediação, com vistas à solução de querelas existentes no âmbito do Direito Internacional. As negociações servem para criar novas normas internacionais de conduta, podendo significar o estabelecimento de um novo tratado; para regular a gestão das relações entre os Estados e as pessoas e para solucionar pacificamente as controvérsias. A palestrante apontou ainda a arbitragem como um meio de solução de conflitos cada vez mais utilizado internacionalmente, principalmente devido à rapidez do julgamento.

Em “*Os novos desafios do sistema interamericano em matéria de Direitos Humanos*”, Dante Negro, diretor do Departamento de Direito Internacional da Organização dos Estados

Americanos (OEA), abordou questões relacionadas aos direitos humanos sob uma perspectiva mais próxima da realidade brasileira. Iniciou explicando a estrutura da OEA e, em seguida, estimulou a plateia a se manifestar, através de perguntas polêmicas, sobre a caracterização dos direitos humanos e sobre políticas de ação afirmativa, utilizando temas como o racismo, a orientação sexual e o acesso à informação pública.

Chamando mais uma vez a atenção para as principais questões contemporâneas, o *Curso* trouxe Franck Latty, professor da Universidade de Auvergne, falando sobre o “*Direito Olímpico na sociedade internacional*”; o conferencista proporcionou reflexões sobre o Comitê Olímpico Internacional, bem como sobre a legislação antidoping, temas que se encontram cada vez mais presentes no nosso cotidiano, tendo em vista a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, que serão sediados no Brasil.

As relações estabelecidas entre os países tornam-se cada vez mais complexas diante do intenso intercâmbio econômico, político e cultural, consequência do mundo globalizado. O Direito Internacional vem assim adquirindo gradativa relevância, diante da urgência de conciliação mais justa e equânime das controvérsias que surgem dessas mesmas relações. Eis aí a tarefa difícil do jurista, mas de extrema importância, expressa e demonstrada através das conferências e palestras do *VI Curso de Inverno de Direito Internacional*, promovido pelo CEDIN. Como nos anos anteriores, este foi o grande Fórum no Brasil de discussões e reflexões para soluções e respostas aos problemas decorrentes das relações internacionais.